

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 55 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com o ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL N. 009/2025 um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 005 - 01.031.0011.1001.0000 ADMINISTRAÇÃO
LEGISLATIVA..... 33.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 PROCESSO
LEGISLATIVO..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 008 - 01.031.0011.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO
LEGISLATIVA..... -13.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 30 de outubro de 2025


DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL